

de 21 de outubro de 1977

PEREIRAS

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente exercício, um crédito suplementar na importância de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária vigente:

4. SERV. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
4.1 Serv. de Estradas de Rodagem (SERM)
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3120.00 - Material de Consumo.....CR\$ 20.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos financeiros proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

4. SERV. DE OBRAS, E SERV. MUNICIPAIS
4.3 Iluminação Pública
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3130.00 - Serviços de Terceiros.....CR\$ 20.000,00

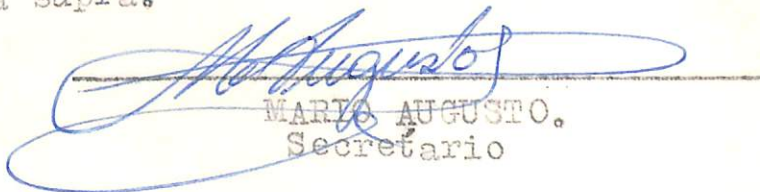
Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 21 de outubro - de 1977.



PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.



MARIO AUGUSTO,
Secretário